artecon
ARTEFATOS DE CONCRETO S.A.

(Pág. 1)

ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETOS S.A.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - Senhores acionistas atendendo disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V. Sas. Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis, referentes ao exercício encerrado em 31/12/07 acompanhando o parecer dos auditores independentes. Diretoria: Lutfala de Castro Bitar - Presidente, Eduardo Cateb Bitar e Ronaldo Cateb Bitar - Diretores - Ananindeua - Pará.

BALANÇOS PATRIMONIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 EM R$ 1

ATIVO	2007	2006
CIRCULANTE	**8.623.871**	**5.593.173**
Caixa e Bancos	665.786	450.055
Aplicações Financeiras	3.611	50.580
Clientes	4.600.905	3.269.394
Estoques (nota 4)	1.995.414	1.464.363
Impostos a Recuperar	866.293	297.211
Adiantamento a Fornecedor	49.505	61.570
Aportes Consórcio ETA	370.322	-
Despesas a Apropriar	72.035	-
NÃO CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**3.474.934**	**1.235.972**
I.Renda e C. Social Diferido (nota 5)	1.179.689	1.198.645
Coligadas e Controladas	2.295.245	37.327
PERMANENTE	**11.756.262**	**11.372.160**
Imobilizado	7.763.819	7.800.316
Diferido	3.992.443	3.571.844
TOTAL	**23.855.067**	**18.201.305**

PASSIVO	2007	2006
CIRCULANTE	**5.164.076**	**1.849.324**
Fornecedores	896.610	154.240
Instituições Financeiras (nota 6)	1.714.410	184.941
Obrigações Sociais e Trabalhistas	222.899	135.835
Obrigações Tributárias (nota 7)	1.395.398	1.109.314
Provisão p/ a Contribuição Social	41.831	25.245
Provisão p/ o Imposto de Renda	69.717	42.073
REFIS/PAES	114.188	121.721
Adiantamento a Clientes	579.406	-
Outros Passivos	129.617	75.955
NÃO CIRCULANTE EXÍGÍVEL A LONGO PRAZO (nota 7)	**1.928.894**	**758.064**
Obrigações Fiscais	1.607.171	72.160
REFIS/PAES	321.723	685.904
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**16.762.097**	**15.593.917**
Capital Integralizado (nota 8)	9.887.150	9.887.150
Recursos P/ Aumento de Capital (nota 9)	10.119.517	9.138.942
Reserva de Reavaliação	45.795	45.795
Reserva Legal	2	2
Prejuízos Acumulados	(3.290.367)	(3.477.972)
TOTAL	**23.855.067**	**18.201.305**

(As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 EM R$ 1

DESCRIÇÃO	2007	2006
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**19.732.280**	**18.234.365**
Impostos e Deduções das Vendas	(2.504.730)	(4.708.650)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	**17.227.550**	**13.525.715**
Custo Produtos Vendido	(13.984.433)	(11.023.976)
RESULTADO BRUTO	**3.243.117**	**2.501.739**
DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(2.992.327)	(2.196.958)
Despesas Administrativas	(1.466.998)	(1.270.895)
Despesas Tributárias	(33.748)	(33.831)
Resultado Financeiro Líquido	(1.491.581)	(892.232)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	250.790	304.781
Receitas Despesas não Operacionais	-	(427)
RESULTADO ANTES DO CS E IR	**250.790**	**304.354**
Contribuição Social	(23.694)	(27.936)
Imposto de Renda	(39.491)	(46.559)
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**187.605**	**229.859**
LUCRO (PREJUÍZO) P/LOTE 1.000 AÇÕES EM R$	**18,97**	**23.25**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORÍGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 2007 E 2006 EM R$ 1

DESCRIÇÃO	2007	2006
AJUSTE DO RESULTADO DE VALORES QUE NÃO AFETAM O CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO		
Resultado do Exercício	187.605	229.859
Depreciação e Amortização	1.268.735	1.107.487
Crédito Fiscal	18.956	22.349
RESULTADO DAS OPERAÇÕES	**1.475.296**	**1.359.695**
ORIGENS DOS RECURSOS	**3.626.701**	**2.548.107**
Das Operações	1.475.296	1.359.695
Recursos p/ Aumento de Capital	980.575	1.005.239
Aumento do Exigível a Longo Prazo	1.170.830	183.173
APLICAÇÃO DOS RECURSOS	**3.910.755**	**1.327.371**
Aumento do Realizável a Longo Prazo	2.257.918	37.327
Aumento do Ativo Diferido	980.575	1.005.239
Aquisição do Imobilizado	672.262	284.805
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**(284.054)**	**1.220.736**
ATIVO CIRCULANTE	**3.030.698**	**2.071.650**
No Inicio do Exercício	5.593.173	3.521.523
No Fim do Exercício	8.623.871	5.593.173
PASSIVO CIRCULANTE	**3.314.752**	**850.914**
No Inicio do Exercício	1.849.324	998.410
No Fim do Exercício	5.164.076	1.849.324
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	**(284.054)**	**1.220.736**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDAM EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006 EM R$ 1

EVENTOS	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DE CAPITAL	RESERVA REAVALIAÇÃO	RESERVA LEGAL	PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
Saldo em 31/12/05	**9.887.150**	**8.133.703**	**45.795**	**2**	**(3.707.831)**	**14.358.819**
Atualização Monetária FINAM		1.005.239	-	-	229.859	1.005.239
Resultado do Exercício	-	-	-	-		229.859
Saldo em 31/12/06	**9.887.150**	**9.138.942**	**45.795**	**2**	**(3.477.972)**	**15.593.917**
Atualização Monetária FINAM		980.575	-	-	-	980.575
Resultado do Exercício	-	-	-	-	187.605	187.605
Saldo em 31/12/06	**9.887.150**	**10.119.517**	**45.795**	**2**	**(3.290.367)**	**16.762.097**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007 E 2006

NOTA 01 – A ARTECON E SUAS OPERAÇÕES
A ARTECON é uma companhia fechada de direito privado, regida pela legislação das sociedades por ações e tem por objetivo principal, a industrialização e comercialização, a varejo e por atacado, inclusive a exportação de artefatos de concreto e pré-moldado, em geral, para utilização nas atividades de construção civil e outras finalidades e a execução de obras de engenharia, em geral, inclusive de saneamento, viárias, portuárias, de incorporação, de parcelamento de terrenos e de urbanização, por empreitada, sub-empreitada, administração e outras modalidades jurídicas.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as NBC - Normas Brasileiras de Contabilidade, instituídas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade, associadas à Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, que a partir de 01/01/96, em decorrência da Lei nº. 9.249/95, não prevê o reconhecimento dos efeitos inflacionários requeridos pelos princípios fundamentais de Contabilidade.

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Apuração do Resultado – É apurado pelo regime de competência do exercício.
b) Estoques – Estão avaliados ao custo médio de aquisição estando inferior ao valor de mercado.
c) Ativos e Passivos Circulantes e Longo Prazo estão demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos, os encargos e as variações monetárias incorridas ate a data do balanço.
d) Imobilizado – Está registrado pelo custo de aquisição ou de construção, acrescidos de reavaliação, deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear levando em conta o período de vida útil e econômica dos bens, sendo utilizadas as seguintes taxas anuais: Imóveis 4%, Veiculo 20% e demais itens 10%.
e) Diferido - Composto por gastos de implantação do projeto, a amortização é calculada a taxa de 10% ao ano.

NOTA 04 – ESTOQUES

Descrição	2007	2006
Matéria Prima	600.765	290.126
Material de Consumo		
Almoxarifado	469.615	233.753
Produtos acabados	925.034	940.484
Total	**1.995.414**	**1.464.363**

NOTA 05 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL
a) Ativos Fiscais Diferidos – Compostos por créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de Contribuição Social. A realização desses créditos esta vinculada à expectativa de lucros futuros.
b) Imposto de Renda e Contribuição Sociais – Apurado de acordo com o lucro real anual.

NOTA 06 – INSTITUIÇÕES FINANEIRAS
Composto na sua totalidade por empréstimos para capital de giro e saldo credor de conta corrente.

NOTA 07 – OBRIGACOES TRIBUTARIAS

DESCRIÇÃO	CIRCULANTE	NÃO CIRCULANTE	TOTAL
Impostos Retidos	127.537		
ICMS	231.020		231.020
COFINS	367.918		367.918
PIS	141.487		141.486
ISS	269.865		269.865
TOTAL:	**1.137.827**		**1.010.289**
PARCELAMENTOS			
ICMS	193.270	1.403.672	1.596.942
INSS	64.301	203.499	267.801
PIS/COFINS	114.188	321.723	435.911
TOTAL:	**371.760**	**1.928.894**	**2.300.654**

a) Parcelamento Especial – PAES (REFIS II) – A Companhia formalizou em junho/2003 a opção pelo Parcelamento Especial – PAES (REFIS II), instituído pelo Governo Federal, através da Lei n. º 10.684 de 30 de maio de 2003, destinado a promover a regularização de débitos tributários e previdenciários com vencimentos até 28 de fevereiro de 2003.

Atendendo normas constantes na legislação do programa REFIS, referente aos parcelamentos do INSS, PIS e COFINS, a Companhia esta cumprindo as determinações do art. 14 da Lei 9.964 de 10 de abril de 2000. A obrigação decorrente dos débitos incluídos nos REFIS não será considerada para fins de determinação de índices econômicos vinculados a licitações promovidas pela administração publica direta ou indireta, bem como as operações de financiamentos realizadas por instituição financeiras federais.

b) Parcelamento do ICMS – Adesão ao Regular – A Companhia formalizou a opção pelo parcelamento Especial – REGULAR, instituído pelo Governo do Estado do Para, através do Decreto n. º 309 art. 2º de 30 de julho de 2007 para regularização dos débitos fiscais em 120 parcelas.

NOTA 08 - CAPITAL SOCIAL:
O Capital Social autorizado é de R$ 9.887.150, representados por 9.887.150 ações nominativas no valor unitário de R$1,00. O dividendo de 25% é não cumulativo.

NOTA 09 – RECURSO PARA AUMENTO DE CAPITAL
O valor de R$ 10.119.517 refere-se a Debêntures Conversíveis e Não Conversíveis em ações, liberadas pelo Fundo de Investimento da Amazônia – FINAM, Administrado pelo Banco da Amazônia S.A. – BASA, atualizadas pela TJLP e juros de 4% ao ano.

No mês de outubro de 2008, a Companhia recebeu o Certificado de Empreendimento Implantado (CEI), com a aprovação do Ministério da Integração Nacional. Em relação às debêntures conversíveis e não conversíveis a Companhia de acordo com a portaria 1910 de 05 de dezembro de 2007, tem o prazo ate 31 de dezembro de 2008, para manifestar a sua opção de resgate das debêntures conforme previsto no art. 5º da Medida Provisória n.º 2199 de 27/08/2007.

NOTA 10 – EVENTOS SUBSEQUENTES
Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei n.º 11.638/2007, que altera a lei das Sociedades por Ações, quanto a determinadas praticas contábeis, escrituração e elaboração das demonstrações financeiras do exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2008.

Considerando a extensão e a complexidade das alterações promovidas pela Lei n.º 11.638/2007, a administração esta avaliando seus reflexos na Companhia, acompanhando as discussões e debates no mercado e também nos órgãos da classe contábil e em outros órgãos reguladores, que irão se manifestar sobre todos os aspectos da aplicação da Lei. Quanto a sua aplicação e pratica a administração esta avaliando com real segurança os efeitos que poderão causar nas demonstrações financeiras da Companhia.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da
ARTECON – ARTEFATOS DE CONCRETOS S.A.

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A., levantado em 31 de dezembro de 2007 e 2006, e as respectivas Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondente aos períodos findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2006, foram por nós auditadas, conforme parecer datado de 22 de fevereiro de 2007, contendo ressalva, quanto ao mencionado no parágrafo 4.

3. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil e de controle internos da Empresa; b) a constatação com base em teste, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das
estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

4. Não foi possível aplicar os procedimentos de auditoria de acompanhamento do inventário físico dos estoques e a solicitação de confirmação de saldos e/ou informações diretamente com devedores, credores e advogados, bem como não foi constituída provisão para créditos duvidosos.

5. Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos que poderão advir do mencionado no parágrafo 4, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1, representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETOS S/A., em 31 de dezembro de 2007 e 2006, o resultado de suas operações e as
mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas e princípios contábeis adotadas no Brasil.

6. A reversão da atual situação patrimonial e financeira depende da adoção de uma política que possa reverter a curto e médio prazo o fluxo de caixa de suas operações. A realização ntidade implantar um plano de viabilização econômica.
dos créditos fiscais de imposto de renda e contribuição social a longo prazo estão vinculados diretamente a geração de lucros futuros. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com o princípio de continuidade e não contemplam quaisquer ajustes relativos a realização e a classificação de valores de ativos ou de passivos que seriam requeridos na impossibilidade de a entidade implantar um plano de viabilização econômica.

Ananindeua, 18 de fevereiro de 2008

MAION & OLIVEIRA, AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRC – 2PA 0262/T9

JOSÉ APARECIDO MAION
CONTADOR
CRC Nº 1-SP-117681/O-3

JOÃO DE OLIVEIRA E SILVA
CONTADOR